



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 990/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

considerando o Processo Eletrônico nº 23341.000629.2020-46;

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 181/2020, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção, homologado em 01 de junho de 2020,

RESOLVE

Conceder, a contar de 01 de junho de 2020, Aceleração da Promoção à docente GABRIELE VOLKMER, para DIII-01, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Administração, Área de Conhecimento: Inovação, Tecnologia e Sustentabilidade, em nível de Mestrado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS.

Pelotas, 22 de junho de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 22/06/2020 15:46:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/06/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 64493

Código de Autenticação: 3fe6410dd4

